

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento No 63749/22

EXERCÍCIO: 2022

SUBCATEGORIA: Licitações

Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do JURISDICIONADO:

Sabugi 28/06/2022 DATA DE ENTRADA:

Licitação - 00016/2022 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -**ASSUNTO:**

AQUISICÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO

INTERESSADOS:

Maria Elismaria de Lima Medeiros





São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022.

PORTARIA N° DV 00015/2022

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL. 13.381.860/0001-64

Valor: R\$ 35.224,60

Publique-se e cumpra-se.

IANO DANTAS SEGUNDO Prefeito JOÃO DOMICIANO





São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022.

PORTARIA N° DV 00015/2022-01

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL. 13.381.860/0001-64 Valor: R\$ 35.224,60

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO COMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2022 às 03:15:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 63749/22 da subcategoria Licitações, exercício 2022, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Elismaria de Lima Medeiros.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00016/2022

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 21/06/2022

Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 35.224,60

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 35.224,60

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.381.860/0001-64

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	3d0137803d0682838cd3d11b06373d37

João Pessoa, 28 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





PORTARIA N° DV 00015/2022-02

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito





PORTARIA N° DV 00015/2022-03

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Dacivânia Araújo Costa, Secretaria de Administração, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

6

Período: 20 a 24 de Junho de 2022

Municipal de Saúde de São José do Sabugí-PB, conforme Contrato n.º 00028/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0015/2021, homologado em 19/05/2021, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITALAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ -PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI -R\$ 7.130,00.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS EIRELI -R\$ 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: FMS. 10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3003.2030 - Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde - SUS - Material de Consumo -33.90.30 - Recursos Ordinarios/10 301 3003 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) -1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO/. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00046/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; CT Nº 00047/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.389,50; CT Nº 00048/2022 - 02.06.22 até 02.06.23 - M TESTA ATACADO LTDA - R\$

2.400,00; CT N° 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - MEDIC MANUTEN????O E REPARA????O DE EQUIPAMENTOS ERELI-R\$ 480,00; CT N° 00050/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ODON POMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; CT N° 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00; CT N° 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224.60.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — 10 301 3003 2032 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE — FUS (OUTRAS DESPESAS) — 0041.3390.30.19.1.500.1002 — MATERIAL DE CONSUMO — RECURSOS ORDINARIOS... VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00053/2022 - 21.06.22 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .3390.30.19.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00054/2022 - 21.06.22 - MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

ISSN 1677-7069

Nº 116, quarta reira Mande Munto de 2022

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Juridica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LITDA - RS 143.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES ICTDA - RS 166.610,10; M TESTA ATACADO LITDA - RS 2.400,00; MEDIC MANUTENÇÃOO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - RS 480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LITDA - RS 1.532,00; PHARMAPLUS LITDA - RS 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - RS 7.130,00.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 ALIXANDRE ASSIS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º Extrato de Prazo do Termo Aditivo Ao Contrato N.º 0028/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 0015/2021. Objeto Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São José do Sabugi-PB. Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/05/2023 o prazo para Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São José do Sabugi-PB, conforme Contrato n.º 00028/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0015/2021, homologado em 19/05/2021, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratada: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA.

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Sistema de Registro de Preços Para O Eventual Fornecimento de Material Hospitalar, Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi - PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. Dotação: FMS. 10.000 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3003.2030 - Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde - SUS - Material de Consumo - 33.90.30 - Recursos Ordinarios/10 301 3003 2032 - Manutenção da Secretaria de Saúde - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - 3390.30 - Material de Consumo/. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT № 00046/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - LG PRODUTOS HOSPITÁLARES LIDA - R\$ 166.610,10; CT № 00047/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - M TESTA ATACADO LIDA - R\$ 143.389,50; CT № 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - M TESTA ATACADO LIDA - R\$ 143.389,50; CT № 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - M TESTA ATACADO LIDA - R\$ 2.400.00; CT № 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - M TESTA ATACADO LIDA - R\$ 2.400.00; CT № 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - M TESTA ATACADO LIDA - R\$ 2.400.00; CT № 00049/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - M TESTA ATACADO LIDA - R\$ 2.400.00; CT № 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - M TESTA ATACADO LIDA - R\$ 1.532,00; CT № 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - M DEDICO HOSPITALARES LIDA - R\$ 1.532,00; CT № 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - M DEDICO HOSPITALARES LIDA - R\$ 1.532,00; CT № 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIREU - R\$ 7.130,00; CT № 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIREU - R\$ 7.130,00; CT № 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIREU - R\$ 7.130,00; CT № 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIREU - R\$ 7.130,00; CT № 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS

EXTRATOS DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme termo de referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301 3003 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 0041.3390.30.19.1.500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00053/2022 - 21.06.22 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social, conforme termo de referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 0018.3390.30.19.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00054/2022 - 21.06.22 - MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 20.657.80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 26/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apolo, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de estruturas e equipamentos diversos para festividades da Prefeitura Municipal. Abertura da sessão pública: 93/930 h do dia 08/07/2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Informações: das 08/90/0 às 12/00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/

> ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DESOLÂNEA EXTRATO DE CONTRATA

SOLÂNEA CO CIVII destinada a execução da observir de Solânea e Sol Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo MSTO, nicipio de Solâneo Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tronda de Predos 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Solânea: 08.00 - SECRETARIX SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 10.51.2001.1057. ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. ONFRATO DE REPASE 912694/2021/MDR/CAIXA. VIGÊNCIA: até o final do exercicio Unidamento de 2022. PAR: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 379.032,30 PARTES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, no Município e Solânea/PB. Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - RS 379.032.30.

Solânea-PB, 15 de Junho de 2022 KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 48/2022

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para Policlinica Mirian Gadelha, referente a convênio nº 174/2021, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no día 07 de Julho de 2022, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 21 de Junho de 2022 ALYNE SANTOS DE PAULA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 47/2022

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mauro Abrantes Sobrinho Gadelha, referente a convênio nº 173/2021, conforme condições de Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 07 de Julho de 2022, às 08:30h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 21 de Junho de 2022 ALYNE SANTOS DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de veículo Tipo Hatch, OKm. Pregão Eletrônico nº 00013/2022. Dotação: Recursos Federais: 05.000 Secretaria De Saúde - F.M.S 05000.10.301.2008.1025 Adquirir Veículos e Equipamentos para Unid. Saúde 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. Vigência: até 20/12/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00064/2022 - 20.06.22 - Comercio de Veículos Santana LTDA - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 10/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Velculos novos, tipo passeio,0km (zero quilômetro), em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde no transporte de pacientes deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de julho de 2022. Inicio da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasilia - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: colhatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br. cplnatuba@gmail.com. Edital: www.https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 21 de Junho de 2022 DEYSE MIRANDA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 11/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos novos, Okm (zero quilômetro), em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de julho de 2022. Inicio da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasilia -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br

> Natuba - PB, 21 de junho de 2022 DEYSE MIRANDA DOS SANTOS Pregoeira



ISSN 1677-7069

№ 116, quarta-fg

The Parish Number de

AVISOS DE ADJUDIÇAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$ 35.224,60.

DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSE DO SABUGÍ - PB; ADJUDICO O seu objeto a: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.389,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 2.400,00; MEDIC MANUTENÇÃOO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 480,00; ODONTOMEC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.597,90; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00.

> São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022 ALIXANDRE ASSIS RAMOS Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º Extrato de Prazo do Termo Aditivo Ao Contrato N.º 0028/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 0015/2021. Objeto Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São José do Sabugi-PB. Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/05/2023 o prazo para Sistema de Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Medicamentos em Geral, para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São Los de Carte de Carte de Carte de São Los de São José do Sabugi-PB, conforme Contrato n.º 00028/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0015/2021, homologado em 19/05/2021, conforme preceitua os art. 65, l, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, l, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratada: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Sistema de Registro de Preços Para O Eventual Fornecimento de Material Hospitalar, Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugí - PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. Dotação: FMS. 10.000 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3003.2030 - Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde - SUS - Material de Consumo - 33.90,30 - Recursos Ordinarios/10.3013.003.2032 - Manutenção da Secretaria de Saúde - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 1.500.1002 Recursos não - Manutenção da Secretaria de Saude - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS - 3390.30 - Material de Consumo/, Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT № 00046/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 166.610,10; CT № 00047/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ALFAMED COMBERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.889,50; CT № 00048/2022 - 02.06.22 até 02.06.23 - M TESTA ATACADO LTDA - R\$ 1.43.889,50; CT № 00048/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 483.00; CT № 00050/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.532,00; CT № 00051/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 7.130,00; CT № 00052/2022 - 02.06.22 até 30.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 1.05.97,90.

EXTRATOS DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme termo de referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 3003 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 0041.3390.30.19.1.500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00053/2022 - 21.06.22 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R\$

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social, conforme termo de referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 0018.3390.30.19.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 31/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT № 00054/2022 - 21.06.22 - MARIA TEREZA PORTELA ANIBAL - R\$ 30.657,80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 26/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de estruturas e equipamentos diversos para festividades da Prefeitura Municipal. Abertura da sessão pública: 09:30h do dia 08/07/2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Recursos: Previstos no orgamento vigente. Informações: das 08:00h as 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

xegução da obje Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção curi destinada a execução da observamentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, polvabria por de Solânea (PECOS NO 1908) (1908

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Juridica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - Nº 6 270 A23 20 ME - R\$ 379.032.30.

> Solânea-PB, 15 de Junho de 2022. KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para Policlinica Mirian Gadelha, referente a convênio n° 174/2021, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 07 de Julho de 2022, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 21 de Junho de 2022 ALYNE SANTOS DE PAULA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mauro Abrantes Sobrinho Gadelha, referente a convênio n° 173/2021, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 07 de Julho de 2022, às 08:30h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 21 de Junho de 2022 ALYNE SANTOS DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de veiculo Tipo Hatch, OKm. Pregão Eletrônico nº 00013/2022. Dotação: Recursos Federais: 05.000 Secretaria De Saúde - F.M.S 05000.10.301.2008.1025 Adquirir Veiculos e Equipamentos para Unid. Saúde 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. Vigência: até 20/12/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00064/2022 - 20.06.22 - Comercio de Veiculos Santana LTDA - R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 10/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos novos, tipo passeio,0km (zero quilômetro), em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde no transporte de pacientes deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de julho de 2022. Inicio da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10:520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10:024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 21 de Junho de 2022 DEYSE MIRANDA DOS SANTOS Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 11/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por mejo do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos novos, Okm (zero quilômetro), em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de julho de 2022. Início da fase de lances, para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência, horário de Brasilia -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

> Natuba - PB, 21 de junho de 2022 DEYSE MIRANDA DOS SANTOS Pregoeira



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 053021

297

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil



DISPENSA Nº DV00015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220606DV00015

CONTRATO Nº: 00053/2022-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Morais, 122 - Centro - São José do Sabugí - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugí - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - RUA DR. GOUVEIA NOBREGA, 54 - CENTRO - SOLEDADE - PB, CNPJ nº 13.381.860/0001-64, neste ato representado por Ivaneide Moura Portela Anibal, Brasileira, Casada, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Dr. Gouveia Nobrega, 54, Centro - Soledade - PB, CPF nº 040.430.944-50, Carteira de Identidade nº 2671804 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00015/2022-04, de 21 de Junho de 2022, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00015/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 35.224,60 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10

guando

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes eleganda de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes eleganda de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes eleganda de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes eleganda de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes eleganda de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes eleganda de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes eleganda de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes eleganda de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes eleganda de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes eleganda de previsão de pre indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômica fina for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculavel? observadas as da do**¢**umentação disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 3003 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 0041.3390.30.19.1.500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/08/2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições:
- e Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo

diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá PERMANERS entre os exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo, contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Canus ant pobedecerão,

FLS S

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

CUBATI-PB O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargosmoratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022.
TESTEMUNHAS	PEVO CONTRATANTE
	João DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito 075.851.594-47
	PELO CONTRATADO
	IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL
	040.430.944-50





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022.

Fornecedor: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - $Dispensa\ n^{\circ}\ DV00015/2022$.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00053/2022-CPL.

Atenciosamente,

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Ciente do Fornecimento - 21.06.22

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL CNPJ n° 13.381.860/0001-64





PORTARIA N° DV 00015/2022-02

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito





PORTARIA N° DV 00015/2022-03

São José do Sabugí - PB, 21 de Junho de 2022.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Dacivânia Araújo Costa, Secretaria de Administração, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

15





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - MEI - 04043094450

ENDEREÇO

RUA: DR. GOUVEIA NÓBREGA, Nº 54 - CENTRO - SOLEDADE/PB

CPF/CNPJ/CÓDIGO IPTU

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

13.381.860/0001-64

1193/2020

DATA DE EMISSÃO

15/06/2022

DATA DE VALIDADE

15/08/2022

FINALIDADE

Fazer provas juntos aos Cartórios de Registro de Imóveis, Bancos, Participar de Processos Licitatórios, Contratos e etc.

"Certificamos que até presente data não constam débitos tributários relativos a este requerente"

"Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento do Município".

Certidão emitida com base nos arts. 165 e 168 da Lei n. 007/2003, de 30 de Dezembro de 2003 e no art. 205 da Lei n. 5.172/66, de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Municipal.

SOLEDADE, 15 DE JUNHO DE 202

ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE FISCAL DE TRIBUTOS

MAT: 1223



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: A781.9294.20A6.F7DD

Emitida no dia 01/06/2022 às 16:03:41

Nome Empresarial:

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Endereço:

DOUTOR GOUVEIA NOBREGA

Bairro: CENTRO

Município:

Inscr. Estadual:

SOLEDADE

16.180.581-7

Situação Cadastral:

Número:

54

Complemento:

BOX 2 CEP:

58155-000

CNPJ/CPF:

13.381.860/0001-64

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

CNPJ: 13.381.860/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:13:34 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: 6333.AD06.CCAF.7144 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.381.860/0001-64

Razão Social: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Endereço: RUA DOUTOR GOUVEIA NOBREGA 54 BOX 2 / CENTRO / SOLEDADE / PB /

58155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051802260718290180

Informação obtida em 01/06/2022 16:15:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.381.860/0001-64 Certidão nº: 267978/2022

Expedição: 05/01/2022, às 15:48:58

Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.381.860/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.381.860/0001-64 Certidão nº: 267978/2022

Expedição: 05/01/2022, às 15:48:58

Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.381.860/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)

Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 13.381.860/0001-64

Razão Social: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450 Nome Fantasia: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Certidão emitida às 16:07 de 01/06/2022.

Validade 30 dias

- 1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: P+oyoyGv. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

14/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.381.860/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE CA	NSCRIÇÃO E DASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 18/03/2011
NOME EMPRESARIAL IVANEIDE MOURA PORTE	ELA ANIBAL 04043094450			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I	NOME DE FANTASIA)			
GERAL.INFO OLIVEDOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 47.51-2-01 - Comércio var	ADE ECONÓMICA PRINCIPAL ejista especializado de equipan	nentos e suprimer	ntos de informático	
	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		nos de illiorillatica	
7.51-2-02 - Recarga de ca 7.33-1-00 - Aluguel de má 5.99-6-03 - Treinamento e	documentos e serviços espec	especificadas ante informática scritórios	eriormente	o especificados
DGRADOURO DR GOUVEIA NOBREGA		NÚMERO	COMPLEMENTO	
		54	BOX 2	
	RRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE		UF PB
NDEREÇO ELETRÔNICO ERAL.INFO@BOL.COM.B	R	TELEFONE (83) 9315-30	75	
ITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)			
TUAÇÃO CADASTRAL			DATA	A CITINO SO O DE LA CITINO SO O DELA CITINO SOLO SOLO SOLO SOLO SOLO SOLO SOLO SO
ΓΙVA			18/03	A SITUAÇÃO CADASTRAL /2011
DTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
14010 5005				
TUAÇÃO ESPECIAL			DATAB	A SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 10:48:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







		maid m. 24., 12.77()
ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNC	CIONAMENTO	
	AAAAAABGB	
		Área
Nome Fantasia GERALINFO OLIVEDOS		
Contribuinte ou Razão Social RA PORTELA ANIBAL - MEI - 040430944	450	Microsoft Control of C
ação do Estabelecimento	PB	
	A - CNAE	CNPJ/CPF —
stividade Secundárias		
Título da Licen	Ç8 ————————————————————————————————————	
- Observações —		
ADO ARIA AIO O CNICO E JURÍDICO	VIST ADOMACY MAIE IDA	unt
	- FISCAL DE	TRIBUTOS
	/	
	CÓDIGO Inscriça Inscriça Nome Fantasia GERALINFO OLIVEDOS Contribuinte ou Razão Social RA PORTELA ANIBAL - MEI - 040430944 ação do Estabelecimento NOBREGA. Nº 54. CENTRO. SOLEDADE gócio Principal TOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATIC Atividade Secundárias CAO - CNAE 951260000 Título da Licen LOCALIZAÇÃO E FUNC Observações	CÓDIGO DE VERIFICA AAAAAABGB Inscrição Anterior 1193/2020 Nome Fantasia GERALINFO OLIVEDOS Contribuinte ou Razão Social RA PORTELA ANIBAL - MEI - 04043094450 ação do Estabelecimento NOBREGA. Nº S4. CENTRO, SOLEDADE., PB gócio Principal TOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNAE LIVIDA da Licença LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Observações ADO ARIA CONICO E JURÍDICO ADOMACY ALÁBEIDA ADOMACY ALÁBEIDA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NSCRIÇÃO DO CO	NIKIBUINTE		
16.180.581-7		23/03/2011 Processo 0282172011-4 - CADASTRAMENTO			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	ATIVO				
	DTELA ANUDAL ALGUARA				
NOME FANTASIA	RTELA ANIBAL 04043094450				
GERAL.INFO OLIVEDO	ne .				
CNPJ/CPF	08				
13.381.860/0001-64			INSC. JUNTA COMERCI	AL	
LOGRADOURO			2580013688-9		
R DOUTOR GOUVEIA	NOBREGA			NÚMERO	
COMPLEMENTO				54	
BOX 2			BAIRRO		
MUNICÍPIO			CENTRO		
SOLEDADE					
			58155-000		
	ATIV	/IDADE ECONÔMI	CA		
CMS	DENOMINAÇÃO				
751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESP	ECIALIZADO DE FOLUDAN	MENTOS E SUPRIMENTOS DE		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	- TI III IS SE EQUIT AIR	MENTOS E SUPRIMENTOS DE	INFORMATICA	
751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPI	ECIALIZADO DE FOLJIPAN	MENTOS E SUPRIMENTOS DE		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	- CONTAINED BE EQUIPAN	ENTOS E SUPRIMENTOS DE	INFORMATICA	
1752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPE	ECIALIZADO DE EQUIDAN	MENTOS DE TELEFONIA E CO		
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇA	O DE FOLUPAMENTOS EL	ETROELETRONICOS DE USO	MUNICACAO	
511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇA	O DE COMPLITADORES E	DE EQUIPAMENTOS PERIFE	D PESSOAL E DOMESTIC	
190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TEI	ECOMUNICACOES NAC	DE EQUIPAMENTOS PERIFE	RICOS	
751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS F	PARA FOLURAMENTOS DE	ESPECIFICADAS ANTERIORN	MENTE	
733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E E	OURAMENTOS DARA TO	INFORMATICA		
599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMA	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS			
219-9/99					
ATUREZA JURIDICA	PREPARACAO DE DOCUMEN	TOS E SERVICOS ESPEC	IALIZADOS DE APOIO ADMIN	ISTRATIVO NAO	
		COD NATUREZA JU	COD NATUREZA JURIDICA		
MPRESÁRIO (INDIVIDU PO DE ESTABELECIMENTO	AL)	2135	2135		
ATRIZ					
PO DE UNIDADE					
NIDADE PRODUTIVA					
RMA DE ATUAÇÃO					
ORTA A PORTA, POSTO	OS MÓVEIS OU POR AMBULANTES				
LOCAL FIXO FORA DI	E LOJA				
STABELECIMENTO FIXO	0				
MPLES NACIONAL			1		
SPONSÁVEL LEGAL			18/03/2011		
ANEIDE MOURA PORTE	ELA ANIBAL		CPF		
PARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	040.430.944-50		
NTRO DE ATENDIMEN	TO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ				
NTROLE	S. O. O. O. O. P.	11/11/2022			
2205111536295533			DATA DE EMISSÃO		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

11/05/2022 15:36:29



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa Ivaneide Moura Portela Anibal, CNPJ 13.381.860/0001-64, forneceu equipamentos de informática e suplementos, em conformidade com todas as determinações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL, no ano de 2020 e 2021, com a qualidade técnica requerida e compatível com este tipo de prestação.

Soledade-PB,02 de junho de 2021.

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro Diretor Administrativo Financeiro

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual





Identificação

Nome Empresarial

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Nome do Empresário

IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL

Nome Fantasia

GERAL.INFO OLIVEDOS

Capital Social

2671804 2VIA

10.000.00

Número Identidade

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

CPF

040.430.944-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/03/2011

Número de Registro

CNP.I

13.381.860/0001-64

Endereço Comercial

CEP

58155-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DR GOUVEIA NOBREGA

Munícipio

SOLEDADE

Número 54

Complemento BOX 2

UF PB

Atividades

Data de Início de Atividades

Forma de Atuação

18/03/2011

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja,

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de

equipamentos de telefonia e

comunicação

Instrutor(a) de informática,

independente

Recarregador(a) de cartuchos para

equipamentos de informática,

independente

Digitador(a) independente

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente Locador(a) de máquinas e

equipamentos para escritório,

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas

anteriormente

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e

comunicação

85.99-6/03 - Treinamento em informática

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso

pessoal e doméstico

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Técnico(a) de manutenção de computador independente

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

PERMANENTE

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo ME57863149

Número do Identificador 13381860000164

Data de Emissão 17/03/2021









Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2022 às 03:17:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 63750/22 da subcategoria Contratos, exercício 2022, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Elismaria de Lima Medeiros.

Número do Contrato: 000000532022 Data da Publicação: 21/06/2022 Data da Assinatura: 21/06/2022 Data Final do Contrato: 31/08/2022 Valor Contratado: R\$ 35.224,60 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMODE REFERENCIA EM ANEXO Contratado (Nome): IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL 04043094450

Contratado (CNPJ): 13.381.860/0001-64

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	81d59dea4df35b36c854019402f4528c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	5b41cc961a65a680df28aa9b63ca04c3
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	5b41cc961a65a680df28aa9b63ca04c3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e5ec626040a21f7ca0ebf460e4448ec5
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	77a6d3fa953ccbaa519158e22590fee6

João Pessoa, 28 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 63749/22 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi

Exercício: 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2022 às 03:17h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 63750/22 ao Documento 63749/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 63749/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5 - 6	5b41cc961a65a680df28aa9b63ca04c3
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	7 - 9	77a6d3fa953ccbaa519158e22590fee6
[PDF] Contrato	10 - 13	81d59dea4df35b36c854019402f4528c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	14 - 15	5b41cc961a65a680df28aa9b63ca04c3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	16 - 30	e5ec626040a21f7ca0ebf460e4448ec5
RECIBO PROTOCOLO	31	c30f020e1072103e31d4a60ce2b258a4

João Pessoa, 28 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB